



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.293

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Gilberto Correa Mota**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 246ª reunião ordinária, realizada em 19 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.207/2010,

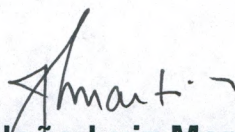
RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Gilberto Correa Mota**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD).

DIRIGIDO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

23 DEZ 2011 - 045

Ouro Preto, em 19 de dezembro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente